



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2024, DE 06 DE DEZEMBRO 2024.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024 - Autor: vereador Bartolomeu Gomes dos Santos)

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA  
DE TÍTULO DE CIDADÃO  
CRUZEIRENSE AO  
REVERENDÍSSIMO SR. DOM  
FLÁVIO GIOVANELE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO  
DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 05  
de dezembro de 2024, e ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

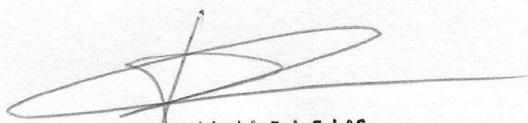
**Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao  
Reverendíssimo Sr. **DOM FLÁVIO GEOVANELE**".

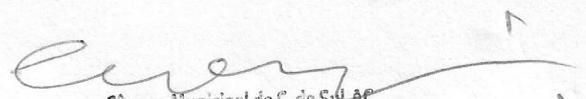
**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida  
em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara  
Municipal de Cruzeiro do Sul.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto  
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se  
necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 06 de dezembro de 2024.

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Franciney Freitas de Souza  
Presidente

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Eiter de Queiroz Nóbrega  
1º Secretário